

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias" de 09/06/2023, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro**

**Concurso SIDA-J-23-08 – Lista Final**

*Homologado*

*AS 29/6/23*

*André Peralta Santos  
Subdiretor-Geral da Saúde*

**APROVADA**

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-J-23-08	Associação Novo Olhar II	DGS-J-23-08-1	Porta 2324	79,6% - 2,39	€ 55 000,00

**Motivo:**

A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para as IST e Infecção por VIH e do Programa Nacional para as Hepatites, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura. Responde aos requisitos do concurso, tendo, por isso, obtido uma classificação para aprovação (79,6%).

Da análise técnica, destacam-se a capacidade da entidade na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados, a experiência da entidade nas áreas de intervenção do concurso, a experiência e formação adequadas do coordenador a fundamentação da necessidade de intervir, a adequada caracterização qualitativa e quantitativa do grupo alvo, a adequação dos objetivos definidos, adequação das ações face aos objetivos propostos, ao grupo alvo e aos contextos de intervenção, a descrição detalhada da maioria das atividades a desenvolver, a adequação do plano de monitorização e de avaliação, a adequação dos custos propostos nas diferentes rubricas elegíveis, assim como do montante solicitado face aos resultados esperados .

Apresenta lacunas no que diz respeito à constituição da equipa técnica, nomeadamente, no que diz respeito à não integração de um técnico de enfermagem, tendo em conta que o projeto contempla a prestação de cuidados de enfermagem.

No que diz respeito às parcerias e acordos de colaboração, nalguns casos não são apresentados os protocolos formais, como é o caso da parceria com a DGRSP e a UCC da Marinha Grande.

Face ao exposto, a Comissão de Seleção sugere recomendar à entidade que oportunamente apresente os documentos que comprovem a existência da parceria com a DGRSP e a UCC e que seja revista a possibilidade de integração de pessoal de enfermagem.

**EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas

Lisboa, 28 de junho de 2023

**A Comissão de Seleção**

**Presidente**



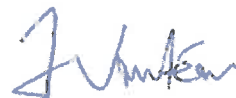
Joana Bettencourt

**Membro Efetivo**



Ana Cristina Bastos

**Membro Efetivo**



João Vintém